



Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Recuperação dos Lavadouros das Localidades de A dos Cães e Montemor na Freguesia de Loures – Consulta Prévia

*Zouy*  
*Ar*

**RELATÓRIO FINAL**

**Cp n.º 04/2020**

**1. Introdução**

Aos dez dias do mês de Março de dois mil e vinte e em cumprimento do disposto no art.º 122.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri designado para o procedimento mencionado em epígrafe e que se encontra devidamente identificado no ponto 2 do presente documento, com o objetivo de elaborar o relatório final de Análise das Propostas da Consulta Prévia para o Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Recuperação dos Lavadouros das Localidades de A dos Cães e Montemor na Freguesia de Loures na Freguesia de Loures. Da apreciação do mérito das propostas resultou o presente relatório.

**2. Júri Designado**

A constituição do Júri é a seguinte:

Presidente	Tânia Sofia Antunes Silva
1.º Vogal	Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel
2.º Vogal	Abílio José Pereira
1ºVogal Suplente	Ana Paula Vieira
2ºVogal Suplente	Vanda Sofia Correia



### 3. Lista de Concorrentes

No âmbito da consulta prévia supramencionada, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

- ✓ Noronha & Noronha, Lda
- ✓ Hormibloco, Lda
- ✓ Geniobras, Lda

*Handwritten signature and initials*

As empresas que apresentaram proposta, são as que constam do quadro seguinte, ordenadas de acordo com o registo de entrada n.º:

Quadro 1 – Concorrentes que apresentaram proposta

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
1567 de 09/03/2020	Geniobras, Lda

- ✓ O concorrente Hormibloco, Lda informou que derivado ao total preenchimento do calendário de trabalhos não seria possível assumir qualquer compromisso em caso de adjudicação, não apresentando proposta;
- ✓ O concorrente Noronha & Noronha, Lda informou que devido a excesso de trabalho não poderiam concorrer, não apresentando proposta;

Analisados os documentos que instruem a proposta e verificado que estão em conformidade, o júri decidiu admitir o seguinte concorrente:

Quadro 2 – Concorrente admitido

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
1567 de 09/03/2020	Geniobras, Lda



#### 4. Audiência Prévia

Considerando que foi apresentada apenas uma única proposta, não há lugar à fase de audiência prévia, de acordo com o n.º 2 do artigo 125º do CCP.

#### 5. Conclusão

Uma vez que foi apresentada apenas uma única proposta e que esta está em condições de ser adjudicada, submete-se o presente relatório final à consideração do Sr. Tesoureiro, José Manuel Monteiro, para que este, em caso de concordância, o remeta à consideração da Sr.ª Presidente, Orlanda Rodrigues, propondo a aprovação do mesmo, nos termos e fundamentos que dele constam, com a inerente proposta de adjudicação, da proposta apresentada pelo concorrente **Geniobras, Lda** pelo valor de 15.750,00€ (quinze mil, setecentos e cinquenta euros).

#### O Júri do Procedimento

Tânia Sofia Antunes Silva

Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

Abílio José Pereira

CONCORDO,

10/03/2020

O Tesoureiro,

José Manuel Monteiro

AUTORIZO,

13/3/2020

A Presidente,

Orlanda Rodrigues